



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS

Gestão Acolhedora e Participativa
2013 - 2015



PORTARIA CROMG Nº 16/2013

Nomeia composição da Câmara de
Instrução de Ética da Delegacia Regional
do CROMG em Juiz de Fora.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Composição da Câmara de Instrução da Delegacia Regional do CROMG de Juiz de Fora.

Artigo 2º - A nova Câmara de Instrução passará a ter a seguinte composição:

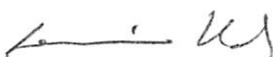
Câmara de Instrução de Ética I

PRESIDENTE: Flávio Narciso Carvalho	CROMG nº 33.141
SECRETÁRIO: Henrique Duque de Miranda Chaves Netto	CROMG nº 32973
VOGAL: Sérgio Murta Maciel	CROMG nº 21479

Artigo 3º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução da Delegacia Regional do CROMG em Juiz de Fora será meramente honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 6º - Esta portaria entre em vigor nesta data, revogando as anteriores, independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de Abril de 2013.


Luciano Eloi Santos, CD
Presidente

PMM/